



PLANO DE TRABALHO



003/2017 novo

Financiamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Especificar o nome do Serviço de acordo com o Edital de Chamamento:

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica ()

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade (X)

Valor Total de cofinanciamento: R\$ 612.000,00 ✓

Período de execução: 12 meses

Número de Atendidos cofinanciados: 20 crianças e adolescentes

Período de atendimento: Manhã () Tarde () Noite ()

24 horas (X)

Dias da Semana 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S (X) D (X)

1.0 - Identificação da Instituição.

Órgão/Entidade			
Nome:	Aldeias Infantis SOS Brasil		
CNPJ:	335.797.364/0019-58		
Registro CMAS:	Nº 21		
Registro CEBAS:	71000.091465/2014-13 (protocolo) Anexo (I) documentos de processo renovação.	Vencimento do Registro CEBAS:	

Utilidade pública: municipal () estadual () federal (X)

1.1 – Dados do Presidente ou representante Legal

Nome	Carlos Alberto da Silva

1.2 – Dados do Responsável Técnico

Nome	Marcio Lopes Campos Tacchi

Alvará de funcionamento: () sim (X) não

Licença Sanitária (VISA): () sim (X) não

2. Breve apresentação da Instituição, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados.

As Aldeias Infantis SOS Brasil - Unidade de São Bernardo do Campo atua no município de São Bernardo do Campo há 45 anos, promovendo ações na defesa e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens por meio de uma atuação de desenvolvimento sócio comunitário. A obra surgiu com o educador Hermann Gmeiner, em Imst, Áustria, com o objetivo inicial de acolher crianças órfãs, vítimas da II Guerra Mundial. Com o passar do tempo o campo de atuação foi se ampliando, com programas para famílias, comunidades, e de defesa de direitos com ações voltadas à saúde e nutrição, centros educacionais e promoção de direitos das mulheres, além do auxílio em

m.s.
m



emergências em calamidades públicas. Atualmente, em 134 países e territórios, são crianças em situação de vulnerabilidade social, que perderam ou estão prestes a perder os cuidados de suas famílias. No Brasil, os serviços são desenvolvidos em 23 programas presentes em 12 estados brasileiros e no Distrito Federal. No Estado de São Paulo há oito (8) Unidades: Poá, São Bernardo do Campo, Rio Bonito (região de Interlagos/SP), Campinas, Rio Claro, Limeira, Caçapava e Lorena. Os programas atuam em duas frentes: Acolhimento, que conta atualmente com 74 Casas-Lares, e Fortalecimento Familiar e Comunitário, que é desenvolvido em 18 programas. Somando as duas frentes de atuação, atendemos cerca de 2.560 crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social (*fonte: dado estatístico nacional - fevereiro/2017*).

O Serviço Acolhimento – modalidade Casa Lar – em São Bernardo do Campo atua em duas casas lares (imóveis alugados) nos seguintes bairros: Bairro Cooperativa e Bairro Lavínia; aplicando a Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Proporcionamos um ambiente acolhedor com atendimento personalizado e em pequenos grupos, seguindo todos os princípios do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 90 incisos I, II, III e IV e art.92, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX).

O Serviço Fortalecimento Familiar e Comunitário tem por objetivo evitar que crianças e adolescentes percam o cuidado da família; propiciar processos de empoderamento das famílias para que fortaleçam sua capacidade de proteger e cuidar de suas crianças e adolescentes e fortalecer a rede de segurança para crianças e adolescentes vulneráveis e suas famílias dentro da comunidade. O ponto central desta atuação no município está localizado na região do pós-balsa (Bairro Tatetos) em uma área total de 20.000m², as atividades são desenvolvidas em um prédio de dois andares e três casas; com atendimento diário de Educação Infantil (com capacidade para atender 116 crianças de 1 a 3 anos e 11 meses de idade) e atividades de Assistência Social - Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos de idade (com capacidade para 90 crianças/adolescentes).

Por ser uma Organização que atua em 12 Estados brasileiros e no Distrito Federal, a Associação Nacional é dirigida por um Conselho Diretor, eleito em Assembleia Geral, composto de cinco sócios e dois membros natos que se reúnem no Escritório Nacional situado à Rua José Antônio Coelho, 400 - Vila Mariana – São Paulo/SP.

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas / objetivos a serem alcançados.

Em 2009, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), celebrou um Termo de Cooperação com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para a realização do *Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento no Brasil*. À coordenação e execução do projeto couberam aos pesquisadores do Centro Latino Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli (Claves) da Escola Nacional de Saúde Pública (Claves/Ensp/Fiocruz) em conjunto com a equipe técnica da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS).

O Levantamento foi concluído em 2011 após visitas dos pesquisadores a 2.624 serviços de acolhimento localizados em 1.157 municípios, nas 27 federações. Os resultados têm, desde então, subsidiado o planejamento de ações pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que apontou que desses 2.624 serviços de acolhimentos pesquisados, estão acolhidos 36.929 crianças e adolescentes, sendo a região sudeste a que concentra o maior número desses serviços 54%, e os principais Estados dessa região são: o Estado de São Paulo e Minas Gerais.

A pesquisa aponta ainda que os principais motivos de ingresso das crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento permanecem historicamente os mesmo, em todas as regiões sobressaem como motivos mais comuns à negligência e o abandono, formas muito frequentes de violência contra crianças e adolescentes, seguidas pela dependência química ou alcoólica dos pais ou responsáveis e merece uma leitura cuidadosa o conceito de negligência que aparece nos prontuários das crianças e adolescentes que estão nos SAI.

Diversos autores ressaltam a dificuldade de definir esse tipo de violência cuja interpretação é marcada por forte carga subjetiva do profissional que os acolhe, muitas vezes confundindo negligência dos familiares com situação de pobreza. A negligência caracteriza-se pelas omissões dos adultos (pais ou outros responsáveis pela criança ou adolescente, inclusive institucionais), ao deixarem de prover as necessidades básicas para o desenvolvimento físico, emocional e social de

crianças e adolescentes (Brasil, 2004; 2010, p. 34) ¹. Agrega atos como privação de medicamentos, falta de atendimento à saúde e à educação, descuido com a higiene, falta de estímulo, de proteção de condições climáticas (frio, calor), de condições para a frequência à escola e a falta de atenção necessária para o desenvolvimento.

No caso de crianças e adolescentes, a negligência significa a privação de algo de que necessitam, quando isso é essencial ao seu desenvolvimento sadio, e não lhe é oferecido por opção (Claves, 1993)². A negligência não está vinculada às circunstâncias de pobreza, podendo ocorrer em casos em que recursos razoáveis estão disponíveis para a família ou o responsável (Brasil, 2004; 2010). O abandono é a forma mais grave de negligência e o segundo motivo isolado a justificar o acolhimento institucional em todas as regiões brasileiras. O abandono pode ser parcial - se há a ausência temporária dos pais expondo a criança ou o adolescente a situações de risco - ou total, em que o completo afastamento do grupo familiar, deixa a criança ou o adolescente - sem habitação, desamparado e exposto a várias formas de perigo (Claves, 1993). O terceiro motivo mais frequente de acolhimento de crianças e adolescentes é a drogadição dos responsáveis (17,7%). No Sul (24,5%) esse problema ocupa o segundo lugar. O Levantamento do Ipea/Conanda (2004) sobre serviços de acolhimento encontrou 11,3% de pais ou responsáveis dependentes químicos ou alcoólicos.

A partir deste quadro firma-se um compromisso governamental e da sociedade civil de direcionar prioridade na garantia, proteção e defesa dos direitos de crianças, adolescentes e jovens. Além disso, os espaços de acolhimento devem fundamentar as suas ações e estratégias para uma perspectiva de fortalecimento das famílias e comunidades aonde estas crianças e adolescentes provêm, pois este será o resultado de uma postura mais integral no atendimento a crianças e adolescentes em situação de alta complexidade. Através deste projeto, a Organização Aldeias Infantis SOS Brasil – Unidade de São Bernardo do Campo desenvolverá ações que atendam às necessidades do público alvo. Visando contribuir para a diminuição da situação de vulnerabilidade social no município buscando potencializar o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e cuidadoras residentes para que sejam pessoas autônomas que exerçam sua cidadania. Este projeto atenderá crianças e adolescentes acolhidos e cuidadoras residentes que desenvolvem o trabalho nas seguintes casas lares:

- Casa Lar 01 – Rua Jamelão, 10 – Bairro Fei Mizuho/SBC
- Casa Lar 02 – Rua Rolando Gambini, 802 – Bairro Lavínia/SBC.

A Cidade de São Bernardo do Campo é uma cidade com realidades sociais bem diferenciadas. Existem no município hoje em torno de 180 crianças e adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento (municipal e privados). Sabemos que os desafios são muitos, nesse sentido a Organização Aldeias Infantis SOS Brasil- Unidade de São Bernardo do Campo vem dar a sua contribuição para a diminuição da situação de vulnerabilidade social no município buscando potencializar o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens em um ambiente familiar protetor, de modo que cheguem a ser pessoas autônomas que exerçam sua cidadania.

4. Objetivo Geral

Acolher crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, devido à aplicação da medida protetiva (art. 98 do Estatuto da Criança e Adolescente) e em situação de risco pessoal e sociais, cujas famílias ou responsáveis se encontram temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

5. Objetivos Específicos

¹ Brasil. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Nacional de Assistência Social.

² Claves (Centro Latino Americano de Estudo de Violência e Saúde Jorge Careli). *Violência contra a criança e o adolescente. Proposta preliminar de prevenção e assistência à violência doméstica*. Brasília: Centro Latino Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli/Fiocruz, 1993.

m.1



- Acolher provisória e excepcionalmente crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral;
- Preservar os vínculos com a família de origem, salvo por determinação judicial contrário;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte relacionando-as, a interesses, vivências, desejos e possibilidades das crianças e adolescentes;
- Promover às crianças, os adolescentes e as famílias ou responsáveis o acesso à rede sócio assistencial que compõem o sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas setoriais;
- Desenvolver com adolescentes condições e meios para independência e ao autocuidado;
- Desenvolver junto às famílias de origem suas capacidades protetivas para que as mesmas reassumam as responsabilidades do cuidado e proteção de seus filhos;
- Incentivar o processo de desenvolvimento e aprimoramento dos colaboradores em seus diferentes eixos de atuação;
- Promover o processo de reintegração e desligamento das crianças e adolescentes, articulando com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial;
- Promover o monitoramento e a sistematização dos dados relativos ao processo de trabalho nos diferentes eixos de atuação.

6. Execução

CASA LAR 01

Número de atendidos:	9	Faixa etária:	0 até 17 anos e 11 meses
Rua:	Jamelão nº 10		
Bairro:	Fei Mizuho		
Cidade:	São Bernardo do Campo	CEP:	09855-750
Telefone:	43356647	E-mail:	
Meta Qualitativa	Estratégias Metodológicas (Descrição da forma de execução das atividades e de cumprimento da meta)	Indicador(es)	
Acolher provisoriamente crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude.	Atender crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar, acolhendo até dez crianças e adolescentes, não desmembrando os grupos de irmãos, proporcionando um ambiente mais próximo da dinâmica familiar. Seguindo as diretrizes das Orientações Técnicas para serviços de acolhimento.	Número de solicitações realizadas e atendidas.	
Restabelecer e Fortalecer os Vínculos Familiares e Comunitários	Resgate dos vínculos afetivos visando a reintegração familiar futura, além de encaminhamentos para rede de serviços conforme a necessidade e especificidade de cada caso. Atendimento psicossocial a família, acolhida escuta, orientação sociofamiliar e encaminhamentos para a rede de serviços e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referencia e contra referencia apoio a sua função protetiva e a superação de suas dificuldades. Reparar vivências de separação, rupturas e violação de direitos. Acolhida, escuta individual, trabalho psicossocial. Sempre estimulando o convívio familiar. Acompanhamento e monitoramento das visitas.	Número de Visita domiciliar. Número de Atendimentos psicossociais. Encaminhamentos para a rede de serviços Reuniões de discussão de casos no CREAS	

mt



<p>Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do sistema de Garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais.</p>	<p>Inclusões nas Atividades Culturais, Esportivas, Lazer, Saúde e Educação. Possibilitando a convivência comunitária encaminhamos todos os atendidos, sempre respeitando os seus interesses e desejos, em atividades culturais, esportivas e de lazer, utilizando dos serviços, programas e projetos de instituições não governamentais, comunitárias e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.</p>	<p>100 % das crianças e adolescentes em atividades culturais, esportivas e lazer. 100% das crianças e adolescentes devidamente matriculadas nas escolas Municipais e Estaduais. Todas as crianças cadastradas nas Unidades de Saúde.</p>
<p>Promover o desenvolvimento da autonomia, favorecer a inclusão do adolescente em programas de qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho.</p>	<p>Fortalecer e desenvolver a autonomia e a inclusão dos adolescentes em programas de qualificação profissional bem como a inserção destes adolescentes no mundo do trabalho, procurando garantir seu ingresso por meio de cursos profissionalizantes.</p>	<p>Número de adolescentes encaminhados e inseridos nos programas de primeiro emprego, PEAT, CIEE, CAMP e etc.</p>
<p>Capacitação e formação continuada dos colaboradores.</p>	<p>Investir na capacitação e acompanhamento dos colaboradores de forma contínua dentro dos diferentes eixos de atuação de cada colaborador.</p>	<p>Encontros para cuidadoras, equipe técnica e gestão.</p>
<p>Reunião de estudo de caso da equipe técnica junto com as cuidadoras residentes</p>	<p>Por meio do diálogo da equipe técnica junto com as cuidadoras residentes identificamos pontos a serem desenvolvidos pela equipe técnica junto às crianças, adolescente e suas famílias.</p>	<p>Número de estudos de caso.</p>
<p>Promover junto ao sistema de garantia de direitos o acesso das crianças, adolescentes e suas famílias as demais políticas públicas setoriais.</p>	<p>Por meio da análise da realidade local buscamos junto às crianças, adolescentes e suas famílias, construir junto ao CREAS, Vara da Infância e Juventude e demais atores do sistema de garantia de direito, acesso as demais políticas públicas e setoriais, para juntos superarmos o processo de acolhimento.</p>	<p>Reuniões de estudo de caso com as crianças, adolescentes, família, CREAS, Vara da Infância e Juventude e demais atores do sistema de garantia de direito.</p>
<p>Promover junto às famílias de origem suas capacidades protetivas, prevenindo o agravamento das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.</p>	<p>Proporcionar as famílias de origem, salvo por determinação judicial contrária, as atividades que trazem a colaboração dos familiares na rotina da casa lar, nos acompanhamentos da saúde de seus filhos como no desenvolvimento escolar, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares.</p>	<p>Participação dos familiares na rotina das casas lares, nas atividades externas, nas consultas médicas e nas reuniões escolares.</p>
<p>Processo de reintegração e desligamento em conjunto com os demais serviços socioassistenciais e</p>	<p>Articular com os demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, mediada pelo CREAS, o processo de reintegração familiar, autonomia e o processo de pós desacolhimento.</p>	<p>Reuniões de estudo de caso com o CREAS de acordo com a necessidade.</p>

—
m.s



intersetoriais.		
Sistematização e monitoramento dos dados relativos ao processo de trabalho nos diferentes eixos de atuação.	Promover o monitoramento e a sistematização dos dados junto ao CREAS e demais atores do sistema de garantia de direitos	Número de relatórios mensais encaminhados ao CREAS.

CASA LAR 02

Número de atendidos:	10	Faixa etária:	0 até 17 anos e 11 meses
Rua:	Rua Miosotis nº278		
Bairro:	Jardim Lavínia		
Cidade:	São Bernardo do Campo	CEP:	09811-100
Telefone:	43356647	E-mail:	
Meta Qualitativa	Estratégias Metodológicas (Descrição da forma de execução das atividades e de cumprimento da meta)	Indicador(es)	
Acolher provisoriamente crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude.	Atender crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar, acolhendo até dez crianças e adolescentes, não desmembrando os grupos de irmãos, proporcionando um ambiente mais próximo da dinâmica familiar. Seguindo as diretrizes das Orientações Técnicas para serviços de acolhimento.	Número de solicitações realizadas e atendidas.	
Restabelecer e Fortalecer os Vínculos Familiares e Comunitários	Resgate dos vínculos afetivos visando a reintegração familiar futura, além de encaminhamentos para rede de serviços conforme a necessidade e especificidade de cada caso. Atendimento psicossocial a família, acolhida escuta, orientação sociofamiliar e encaminhamentos para a rede de serviços e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referencia e contra referencia apoio a sua função protetiva e a superação de suas dificuldades. Reparar vivências de separação, rupturas e violação de direitos. Acolhida, escuta individual, trabalho psicossocial. Sempre estimulando o convívio familiar. Acompanhamento e monitoramento das visitas.	Visita domiciliares Atendimentos psicossociais. Encaminhamentos para a rede de serviços Reuniões de discussão de casos no CREAS	

m.f.



<p>Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do sistema de Garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais.</p>	<p>Inclusões nas Atividades Culturais, Esportivas, Lazer, Saúde e Educação. Possibilitando a convivência comunitária encaminhamos todos os atendidos, sempre respeitando os seus interesses e desejos, em atividades culturais, esportivas e de lazer, utilizando dos serviços, programas e projetos de instituições não governamentais, comunitárias e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.</p>	<p>Todas as crianças e adolescentes em atividades culturais, esportivas e lazer. Todas as crianças e adolescentes devidamente matriculadas nas escolas Municipais e Estaduais. Todas as crianças cadastradas nas Unidades de Saúde.</p>
<p>Promover o desenvolvimento da autonomia, favorecer a inclusão do adolescente em programas de qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho.</p>	<p>Fortalecer e desenvolver a autonomia e a inclusão dos adolescentes em programas de qualificação profissional bem como a inserção destes adolescentes no mundo do trabalho, procurando garantir seu ingresso por meio de cursos profissionalizantes.</p>	<p>Número de adolescentes encaminhados e inseridos nos programas de primeiro emprego, PEAT, CIEE, CAMP e etc.</p>
<p>Capacitação e formação continuada dos colaboradores.</p>	<p>Investir na capacitação e acompanhamento dos colaboradores de forma contínua dentro dos diferentes eixos de atuação de cada colaborador.</p>	<p>Encontros para cuidadoras, equipe técnica e gestão.</p>
<p>Reunião de estudo de caso da equipe técnica junto com as cuidadoras residentes</p>	<p>Por meio do diálogo da equipe técnica junto com as cuidadoras residentes identificamos pontos a serem desenvolvidos pela equipe técnica junto às crianças, adolescente e suas famílias.</p>	<p>Número de estudos de caso.</p>
<p>Promover junto ao sistema de garantia de direitos o acesso das crianças, adolescentes e suas famílias as demais políticas públicas setoriais.</p>	<p>Por meio da análise da realidade local buscamos construir junto às crianças, adolescentes e suas famílias, CREAS, Vara da Infância e Juventude e demais atores do sistema de garantia de direito, acesso as demais políticas públicas e setoriais, para juntos superarmos o processo de acolhimento.</p>	<p>Reuniões de estudo de caso com as crianças, adolescentes, família, CREAS, Vara da Infância e Juventude e demais atores do sistema de garantia de direito.</p>
<p>Promover junto às famílias de origem suas capacidades protetivas, prevenindo o agravamento das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.</p>	<p>Proporcionar as famílias de origem, salvo por determinação judicial contrária, as atividades que trazem a colaboração dos familiares na rotina da casa lar, nos acompanhamentos da saúde de seus filhos como no desenvolvimento escolar, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares.</p>	<p>Participação dos familiares na rotina das casas lares, nas atividades externas, nas consultas médicas e nas reuniões escolares.</p>
<p>Processo de reintegração e desligamento em conjunto com os demais serviços socioassistenciais e</p>	<p>Articular com os demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, mediada pelo CREAS, o processo de reintegração familiar, autonomia e o processo de pós desacolhimento.</p>	<p>Reuniões de estudo de caso com o CREAS de acordo com a necessidade.</p>

M.T.



intersectoriais.		
Sistematização e monitoramento dos dados relativos ao processo de trabalho nos diferentes eixos de atuação.	Promover o monitoramento e a sistematização dos dados junto ao CREAS e demais atores do sistema de garantia de direitos	Número de relatórios mensais encaminhados ao CREAS.

7. Atividades a serem desenvolvidas

7.1. Atividades Inerentes ao Serviço

Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Acolhida / Recepção.	Recepcionar a criança e o adolescente para que o mesmo seja acolhido sem maiores traumas; Reunião com o comitê de gestão para definir qual a melhor casa lar que a criança ou o adolescente possa ser acolhido;	Diária.
Desenvolvimento Educativo.	Inserir as crianças e adolescentes acolhidos na rede de ensino público e acompanhar seu desenvolvimento educacional; Participação das reuniões de pais ou responsáveis;	Diária e bimestral.
Desenvolvimento Sócio Educativo.	Realizar um acompanhamento sistemático da vida escolar das crianças e jovens acolhidos, por meio de parceria junto às instituições de ensino. Realizando em in loco ações que contribuam para o desenvolvimento do raciocínio lógico e estratégico, habilidades de expressão escrita e oral e o desenvolvimento psicomotor e social.	Diário
Desenvolvimento da saúde e nutrição.	Fazer avaliação médica, odontológica e nutricional; Acompanhar as crianças e adolescentes nas consultas médicas Encaminhar as crianças e adolescentes no processo de psicoterapêutico na rede municipal de saúde e em profissionais particulares.	Mensal
Desenvolvimento recreativo, esportivo e cultural.	Por meio da construção do Plano Individual de Atendimento – PDI, inserir as crianças e os adolescentes em atividades de lazer, cultural, esporte, proporcionando o acesso aos diversos serviços oferecidos pelo Município, de acordo com o interesse individual de cada um.	Mensal.

m.ri



Desenvolvimento Profissional.	Elaboração do plano de vida para os adolescentes a partir dos 14 anos, visando ajuda-los a projetar o futuro. Inserir os adolescentes em cursos profissionalizantes, programas de capacitação e preparo para o mercado de trabalho. Inserir familiares em cursos profissionalizantes, programas de capacitação e preparo para o mercado de trabalho.	Mensal
Desenvolvimento Familiar.	Por meio da escuta ativa, rodas de conversa, atendimentos individuais, jogos, trilha do saber, trabalharemos com as crianças e adolescentes os seguintes temas: pertencimento emocional e afetivo (como lidar com a perda, desenvolvimento da autoestima e do sentimento de pertencimento), integração familiar (integração com a família biológica, entre os irmãos e desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos familiares) e relacionamento familiar (comunicação efetiva manejo de conflitos).	Mensal
Formação continuada das cuidadoras residentes e substitutas.	Proporcionar o desenvolvimento da prática do cuidado de crianças e adolescentes, por meio da vivência no grupo, buscando a discussão de situações do dia-a-dia na casa lar, bem como o aprendizado da administração de prováveis conflitos que possam acontecer na relação cuidadora/cuidado.	Quinzenal
Tudo em família.	Atividade de convívio e da organização da vida cotidiana das crianças e adolescentes acolhidos, onde os familiares, salvo por determinação judicial contrária, para participarem das atividades das casas lares, como de acompanhamento nas consultas médicas, reuniões escolares, atividades culturais entre outras atividades que aconteceram com as crianças e adolescentes, estimulando os familiares a participarem da vida cotidiana do acolhimento.	Mensal

m.f.



<p>Treinamento e Desenvolvimento</p>	<p>Todos os colaboradores em seus diferentes eixos de atuação participam do processo de formação continuada, no centro de formação, se apropriando das metodologias de cuidados alternativos para crianças e adolescentes que se encontram sem os cuidados dos pais e as políticas de atuação das Aldeias Infantis. Para as cuidadoras residentes e substitutas a formação acontece dividida em ciclo de formação, conforme seu ingresso na função. Para gestão, equipe técnica e equipe administrativa o processo de desenvolvimento segue as especificidades de cada função, mais em todas as funções são trabalhadas as políticas de atuação das Aldeias Infantis, tanto no centro de formação como na plataforma EAD.</p>	<p>Trimestral (cuidadores) Semestral (Gestão, Equipe Técnica e Equipe Administrativa).</p>
<p>Estudo e discussão de caso com objetivo de superar e dar brevidade ao processo de acolhimento.</p>	<p>Por meio da metodologia de enfoque integral se utilizando do dispositivo pedagógico de análise da realidade local e roda de conversa, em um diálogo permanente com as crianças, adolescentes, suas famílias, o CREAS e os demais atores que compõem o Sistema de Garantia de Direito, construiremos o Plano Individual de Atendimento.</p>	<p>Mensal</p>
<p>Desenvolvimento do processo de reintegração familiar e processo de pós-desacolhimento.</p>	<p>Com a mediação do CREAS e com os demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, construiremos o processo de reintegração, pós-desacolhimento e autonomia das crianças e adolescentes.</p>	<p>Mensal.</p>

7.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações.

Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Sistematização.	Diário de bordo, Portfólio, atas de reuniões.	Contínua
Dados Cadastrais.	Ficha de inscrição, Perfil Social.	Contínua
Banco de dados.	Entrevistas, coleta de dados.	Mensal
Planejamento Pedagógico – Reunião com equipe técnica e cuidadoras residentes.	Ata, Relatório de atividades	Mensal
Sistema de Monitoramento de Processos e Resultados.	<p>Trata-se de uma ferramenta organizacional que permite uma análise do desenvolvimento de crianças e adolescentes, no que diz respeito à saúde e a nutrição, convivência na casa lar, escolaridade, profissionalização, convivência na comunidade, parte social esportiva, de lazer, e de cultura;</p> <p>Encaminhar planilhas constando o número de vagas para acolhimento e desligamentos.</p>	Mensal

mt



Desenvolvimento do Plano Individual de Atendimento – PIA.	Com o diálogo permanente entre o serviço de acolhimento, as crianças, os adolescentes, as famílias, cuidadora residente, CREAS e demais componentes da rede de proteção integral e do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes que iram subsidiar a composição do Plano Individual de Atendimento.	Trimestral
Plano de desenvolvimento Individual PDI / Plano de Vida.	Com o diálogo junto aos adolescentes a partir dos 14 anos que se encontram sem perspectiva de desacolhimento a curto ou médio prazo, e cujos seus vínculos familiares estão fragilizados ou rompidos, iremos trabalhar o plano de vida de cada adolescente, num processo de ressignificação de sua história de vida, o fortalecimento da cidadania, autonomia e inserção social. Preparando o adolescente para seu desligamento ao completar a maioridade civil.	Mensal

7.3. Trabalho Social

Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Desenvolvimento da família de origem.	Realizaremos o estudo social que irá compor o diagnóstico de cada família, por meio de questionário traçando o perfil sócio econômico e cultural. Mapeando a rede de apoio para fortalecer a capacidade protetiva de cada família. Construção do Plano Individual de Atendimento, dialogando com os familiares, as crianças, adolescentes, com a cuidadora residente e demais atores que compõem o sistema de garantia de direitos, a fim de buscarmos a superação das vivências de separação e violência.	Mensal
Escuta.	Realizar a escuta ativa das crianças, adolescentes e suas famílias para colher elementos que iram compor o diagnóstico inicial do acolhimento.	Diária.

mls



Identificação / mobilização da família extensa ou ampliada.	Realizar a busca ativa para identificar, mobilizar a família extensa ou ampliada buscando ofertar o convívio familiar às crianças e adolescentes que estão com os vínculos fragilizados. Produção de relatórios e discussão de caso junto ao CREAS e demais serviços que compõem a rede de proteção integral a criança e adolescente.	Mensal
Visitas de acompanhamento.	Serão realizadas visitas domiciliares na perspectiva de observar os avanços/ou não da dinâmica familiar, bem como possibilitar um momento de escuta no próprio ambiente familiar, buscando desenvolver metas e objetivos junto com as famílias que irão depois compor o Plano Individual de Atendimento – PIA.	Quinzenal
Articulação com o sistema de Garantia de Direitos.	Participar dos encontros mensais junto ao CREAS e demais serviços de acolhimento para crianças e adolescentes dialogando junto a eles para buscarmos alternativas para superação do processo de acolhimento. Também nesse encontro mensal acontecerá a discussão de caso e a construção de fluxos para o referenciamento e o contra referenciamento. Esse diálogo irá compor também o Plano Individual de Atendimento – PIA. Participar ativamente das reuniões do CMDCA, CMAS, Fórum Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, Fórum Municipal de Assistência Social, entre outros.	Mensal
Plano de desenvolvimento Familiar, elaboração e acompanhamento.	Por meio do diálogo com a família e a rede de proteção integral da criança e do adolescente iremos construir o Plano de desenvolvimento Familiar.	Bimestral.

8. Cronograma de atividades**8.1. Atividades inerentes ao serviço**

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Acolhida / Recepção.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento Educativo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento Sócio Educativo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento da saúde e nutrição.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento recreativo, esportivo e cultural.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento Profissional.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento Familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação continuada das cuidadoras residentes e substitutas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tudo em família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento e Desenvolvimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo e discussão de caso com objetivo de superar e dar brevidade ao processo de acolhimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento do processo de reintegração familiar e processo de pós desacolhimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações.

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Sistematização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dados Cadastrais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Banco de dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento Pedagógico – Reunião com equipe técnica e cuidadoras residentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sistema de Monitoramento de Processos e Resultados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento do Plano Individual de Atendimento – PIA			X			X			X			X
Plano de desenvolvimento Individual PDI / Plano de Vida.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.3. Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Desenvolvimento da família de origem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Identificação / mobilização da família extensa ou ampliada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas de acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com o sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de desenvolvimento Familiar, elaboração e acompanhamento.		X		X		X		X		X		X

9. Formas de Avaliação

(Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas).

O sistema de avaliação está baseado em indicadores qualitativos e de quantitativos. Os indicadores qualitativos são índices que primam por uma observação mais apurada quanto aos aspectos não são possíveis mensurar em números; eles podem ser utilizados em sua totalidade – visto que se complementam – ou individualmente, conforme a ação desenvolvida. Referem-se a percepções pessoais que revelam impressões, reações e/ou sentimentos que para serem medidos, precisam ser transformados em dados quantitativos (números e gráficos). Abaixo descrevemos os indicadores de qualidade que nortearão a avaliação:

- ⇒ APROPRIAÇÃO (refere-se ao equilíbrio entre o desejado e o alcançado).
- ⇒ FELICIDADE (Sentir-se bem com o que temos e somos).
- ⇒ OPORTUNIDADE (Possibilidade de opção).
- ⇒ PROTAGONISMO (Participação nas decisões fundamentais).
- ⇒ TRANSFORMAÇÃO (Passar de um estado para outro melhor).
- ⇒ COOPERAÇÃO (Espírito de Equipe, solidariedade).
- ⇒ ESTÉTICA (Refere-se ao bem-estar, a harmonia).
- ⇒ ÉTICA (referente ao princípio da valorização do ser humano).
- ⇒ CRIATIVIDADE (inovação, animação, recreação).
- ⇒ RESILIÊNCIA (feedback positivo das situações adversas da vida).

Em contrapartida quando mensuramos sobre dados quantitativos, dizemos dados numéricos do projeto, refere-se:

- ✓ Número de crianças/adolescentes inseridos na educação formal;
- ✓ Número de visitas domiciliares realizadas;
- ✓ Número de atendimentos sociais realizados;
- ✓ Número de famílias acompanhadas através de PDF (Plano Desenvolvimento Familiar);
- ✓ Número de familiares e suas elevações na participação das atividades propostas;
- ✓ Número de demais membros da comunidade participante nas atividades propostas;
- ✓ Número de famílias e sua frequência nas atividades e nas ações de atenção e cuidados aos acolhidos;
- ✓ Número de participação em reuniões de cooperação técnica;
- ✓ Número de participação em reuniões de rede socioassistencial e intersetorial;
- ✓ Número de famílias acolhidas e referenciadas no CREAS.



10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.

10.1- Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga Horária	Vínculo ²	Custo mensal Total	Fonte dos Recursos
			Semanal			
1	Coordenador (Gestor de Programa Social)	Nível Superior	Intermitente	1	R\$ 4.499,00	2
1	Assistente Administrativo	Nível Superior	40h	1	R\$ 4.311,00	2
1	Assistente Social	Nível Superior	30h	1	R\$ 4.749,00	2
1	Psicólogo	Nível Superior	40h	1	R\$ 4.955,00	2
1	Encarregado de Manutenção	Ensino Fundamental /Médio	40h	1	R\$ 2.896,00	2
3	Cuidador(a) Residente	Ensino Médio	Intermitente	1	R\$ 10.492,00	2
2	Cuidador(a) Substituto	Ensino Médio	Intermitente	1	R\$ 5.349,00	2
1	Cuidador(a) Substituto	Ensino Médio	Intermitente	1	R\$ 2.674,50	1

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

² 1- Empregado

2 - Autônomo

3- Voluntário

4- Dirigente

5- Estagiário

³ 1 – Próprio

2 – Repasse FMAS

3 – Repasse FUMCAD

10.2- Recursos Materiais despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria – Gênero Alimentício	R\$ 28.015,94
	Lanches - Pães diversos, Leite, Achocolatado, Café, Açúcar, Margarina, Requeijão, Frios, Bolacha recheada, Bolacha de Maisena, Bolacha Água e Sal, Canjica, Frutas da Época e Bolo. Almoço/Jantar – Arroz, Feijão, Carne, Frango, Peixe, Hortaliças, Legumes, Tubérculos, Suco.	
Quantidade	Categoria – Outros Materiais de Consumo	R\$ 28.273,34
	Material de Escritório, Material de Higiene e Limpeza, Vestuário, Gastos Escolares, Utensílios de Cama, mesa e banho e Materiais para pequenas manutenções.	

Handwritten signature or initials.



Quantidade	Categoria – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 7.920,00
	Atividades Culturais, Despesas com Transporte e Condução, e Serviços de Moto frete e carreto.	
Quantidade	Categoria – Locação de Imóveis	R\$ 65.143,22
Quantidade	Categoria – Locações Diversas	R\$ 10.000,00
	Aluguel da Impressora.	
Quantidade	Categoria – Utilidades Públicas	R\$ 22.209,00
	Água e Esgoto, Eletricidade, Gás, Telefone, TV e Internet.	
Quantidade	Categoria – Combustível	R\$ 2.500,00
Quantidade	Categoria – Despesas Financeiras e Bancárias	R\$ 926,50

10.3 Recursos Materiais Contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 6.071.169,31 (Seis milhões e setenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme identificado abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico
01 - Escritório Administrativo Imóvel Próprio. Av. Senador Ricardo Batista, 530 – Assunção. 01 cozinha, 07 salas, 01 sala para reuniões/treinamento e 04 banheiros. Há também 02 salas externas, 02 banheiros externa área verde, subsolo com 05 salas e 02 banheiros.	R\$ 6.000.000,00
25 Camas	R\$ 3.303,01
10 Guardas Roupas	R\$ 8.232,22
04 Aparelhos de TV'S	R\$ 5.526,63
03 Sofás	R\$ 1.468,38
03 Rack para Computadores	R\$ 357,00
04 Mesas	R\$ 8.121,77
03 Geladeiras	R\$ 6.300,00
03 Fogões	R\$ 1.961,98
03 Máquinas de Lavar Roupas	R\$ 7.180,06
16 Computadores	R\$ 28.718,26

mm-5



10.4 - Aplicações dos Recursos Financeiros/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1. Recursos Humanos - CLT	R\$ 310.188,00	R\$ 136.824,00	R\$ 447.012,00
2. Recursos Humanos - autônomos			
Total Geral	R\$ 310.188,00	R\$ 136.824,00	R\$ 447.012,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5 – APLICAÇÕES DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	447.012,00	447.012,00
II	Rec. Humanos (6)		
III	Medicamentos	-----	-----
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios	28.015,94	28.015,94
VI	Outros materiais de consumo	28.273,34	28.273,34
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	7.920,00	7.920,00
IX	Locação de Imóveis	65.143,22	65.143,22
X	Locações Diversas	10.000,00	10.000,00
XI	Utilidades Públicas (7)	22.209,00	22.209,00
XII	Combustível	2.500,00	2.500,00
XIII	Bens e materiais	-----	-----
XIV	Obras	-----	-----
XV	Despesas financeiras e bancárias	926,50	926,50
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	612.000,00	612.000,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

11 – CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Parcela	Valor
1º	51.000,00
2º	51.000,00
3º	51.000,00
4º	51.000,00
5º	51.000,00

ms



6º	51.000,00
7º	51.000,00
8º	51.000,00
9º	51.000,00
10º	51.000,00
11º	51.000,00
12º	51.000,00
Total	612.000,00

12 - PRESTAÇÕES DE CONTAS:

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, **04** de **dezembro** de 2017.

Carlos Alberto da Silva
Gestor Programa Aldeias Infantis
SOS São Bernardo do Campo/SP.

Aldeias Infantis SOS Bras.
Carlos Alberto da Silva
Gestor



Marcio Lopes Campos Tacchi
Responsável Técnico

Marcio Lopes Campos Tacchi
Assistente Social
CPF: 37.025

